



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cabo André Alves Machado do 31º BPM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Areias, no Município de Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Policial Militar Cb. André Alves Machado (Matrícula 930910-1) do 31º BPM, pelo ato de bravura, coragem, demonstrados em ocorrência envolvendo situação de risco iminente à integridade de uma mulher, mesmo estando fora de serviço;

- na data de 11 de fevereiro de 2026, o militar encontrava-se em deslocamento, acompanhado de sua esposa, quando percebeu um tumulto em via pública causado por um indivíduo do sexo masculino que, armado com uma faca, tentava agredir uma mulher, gerando pânico e mobilização de populares;

- diante da gravidade da situação, o Cabo MACHADO interveio de forma imediata e técnica, determinando verbalmente que o agressor largasse a arma, buscando conter a escalada da violência e preservar vidas. O agressor encontrava-se em evidente estado de descontrole emocional, proferindo ameaças e resistindo à rendição, o que elevava significativamente o risco da ocorrência;

- mesmo sob tensão, o policial manteve postura firme e equilibrada, conseguindo administrar o cenário até a chegada do apoio; e

- a conduta do homenageado evidencia coragem, compromisso com a proteção da vida, preparo profissional e fiel observância aos princípios que regem a segurança pública, honrando a corporação a que pertence e servindo de exemplo à sociedade.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Cabo André Alves Machado do 31º BPM pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Areias, no Município de Camboriú, em uma tentativa de feminicídio. A conduta do homenageado evidencia coragem, compromisso com a proteção da vida, preparo profissional e fiel observância aos princípios que regem a segurança pública, honrando a corporação a que pertence e servindo de exemplo à sociedade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 12/02/2026, às 16:19.

---